



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (13.12.1983), -  
2. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes  
3. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Geraldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente, Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Demócrito Ramos Reinaldo e Doutor Leduar Monteiro Cavalcanti  
4. (convocado para substituir o Juiz, Dr. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, temporariamente afastado por motivo de  
5. doença); Juiz Federal, Doutor Aduacto José de Mello; Jurista, Doutor Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo,  
6. Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, leu, S.Excia. o Desembargador Presidente o TELEX nº  
7. 1375, de 21.11.83, subscrito pelo Ministro Soares Muñoz, -  
8. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando  
9. que o Diário Oficial de 17.11.83 publicou Decreto nomeando os Drs. EDMIR DA BOA VIAGEM DOMINGUES DA SILVA e Antônio de Brito Alves para as funções de Juiz Efetivo e  
10. Substituto deste TRE. Por se encontrar presente o Dr. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva, S.Excia. convidou-o para ser empossado. Introduzido na Sala das Sessões o Dr. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva, o Sr. Diretor Geral da Secretaria leu o termo de posse do recém-nomeado para exercer o cargo de Juiz Efetivo deste TRE, da classe dos  
11. Juristas. Após a assinatura do termo prestou, o Dr. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva o juramento de praxe tomando, a seguir, assento entre os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral. Disse S.Excia. o Desembargador Presidente que se acabava de testemunhar fato pouco comum: um funcionário modelar da Secretaria deste TRE, já aposentado, retornando como Juiz desta mesma Corte da classe de Jurista. Convidou, S.Excia. o Dr. Romualdo Marques Costa para saudar o recém-empossado. Disse o Dr. Romualdo Marques ta que o Dr. Edmir Domingues da Silva retornava a esta Casa não como o filho pródigo, de mãos vazias e sim para o desempenho de uma função judicante, trazendo a riqueza de uma vida voltada para o Direito - através do exercício da advocacia militante, que jamais abandonou - e ainda trazendo a opulência de muitas outras manifestações culturais. Ressaltou as qualidades do saudado como jurista e como poeta, o que para o orador constitui-se um sinal de grandeza verdadeiro porque, como observa Pascal: "A verda



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. deira grandeza é aquela que toca os dois extremos". Ressal  
47. tou ainda que a arte e o Direito se confundem através da  
48. magia das palavras, da eficácia da palavra, pronunciada  
49. em favor de um valor, seja ele a beleza, seja ele a justi  
50. ça. Enfatizou que o olhar do poeta está voltado para os  
51. Céus; o olhar do jurista está voltado para a terra. Um  
52. contempla as estrelas; outro contempla a humanidade. Ex-  
53. pressou o Dr. Romualdo Marques Costa a alegria de ter co-  
54. mo seu par nesta Corte o poeta e o jurista, rematando que  
55. as mais belas defesas advocatícias - ou os mais belos jul  
56. gamentos que ele conhecia - haviam saído da pena de artis  
57. tas, poetas, filósofos, oradores. Em seu nome pessoal e  
58. no do TRE deu as boas vindas ao Dr. Edmir da Boa Viagem  
59. Domingues da Silva. Associou-se às homenagens o Dr. Procu  
60. rador Regional Eleitoral, secundando as palavras do Dr. Rô  
61. mualdo Marques Costa. Com a palavra o Dr. Edmir da Boa  
62. Viagem Domingues da Silva, dizendo que a verdade era uma  
63. só, daí em seu discurso que trouxera por escrito, temendo  
64. ser traído pela emoção, repetir em alguns trechos os ora  
65. dores que o antecederam. Leu, a seguir, o texto em que  
66. agradecia os que o saudaram: "Um grande escritor e políti  
67. co nordestino disse, certa vez, que ninguém se perde no  
68. caminho de volta. Daí porque não me poderia perder. Nes-  
69. ta Casa vivi a maior parte da minha vida, e daqui saí, no  
70. ano passado, com o sentimento do dever cumprido, não para  
71. o "ocium cum dignitatis", mas para a continuação da minha  
72. velha luta de cavaleiro andante do exercício da advocacia.  
73. Aqui vivi, como disse, a maior parte da minha vida. Aqui  
74. entrei jovem, pela porta de um concurso público, onde a  
75. sorte me ofereceu o primeiro lugar. Aqui recebi inesquecí  
76. veis lições de vida, na convivência de homens como Rode-  
77. rick Galvão, Paulo André, Luiz Marinho, Luiz Nóbrega, Dir-  
78. ceu Borges, Djaci Falcão, Aduino Maia, Ângelo Jordão, Cláu  
79. dio Vasconcelos, Augusto Duque, José Pessoa, Ribeiro do  
80. Valle, Otilio Neiva, Nelson Arruda, sendo que a todos ti-  
81. ve a honra de servir, quando presidiam esta Casa. Aqui co  
82. nheci, também como funcionária, aquela que viria a ser  
83. mãe dos meus filhos, e, melhor ainda, a avó dos meus ne-  
84. tos. Mas eu reconheço que, numa época tão dinâmica e de  
85. tantas mudanças, como a nossa, é um incrível despropósito  
86. estar casado há quase trinta anos com a mesma mulher. Aqui  
87. tenho um número enorme de irmãos, entre funcionários des-  
88. ta Casa. Irmãos por eleição, por escolha, sendo certo que  
89. as vezes, a escolha pode ser mais importante que os laços  
90. de sangue. Como funcionário desta Casa, publiquei os meus



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. modestos livros. E como funcionário desta Casa, publiquei  
92. os meus modestos livros. E como funcionário desta Casa re-  
93. cebi a notícia dos cinco prêmios nacionais com que fui a-  
94. graciado, e aqui vivi a alegria das premiações com os meus  
95. muitos irmãos desta Casa, todos vibrando comigo, por con-  
96. ta das inequívocas distrações das comissões julgadoras. A-  
97. qui baqueou o velho coração, e recebi o aviso de partida.  
98. Sei que os meus irmãos desta Casa sofreram certa angús-  
99. tia, juntamente com os meus filhos, a minha mulher, os  
100. meus irmãos de sangue. De onde se vê que esta Casa está  
101. profundamente ligada à minha vida. A mim, que vivendo em  
102. um mundo de tantas descrenças, penso ser um homem de pro-  
103. fundas crenças. Porque creio em Deus e creio no homem, fei-  
104. to à sua imagem e semelhança. Creio em Cristo, em Sidarta  
105. Gautama e em todos aqueles que pregaram o Evangelho do  
106. amor. Creio em Spartacus e em Marcus Brutus, e em todos a-  
107. queles que pregaram o Evangelho da Liberdade. Creio na  
108. dignidade da pessoa humana, e porque creio no Povo, creio  
109. também na Democracia. Alguém que ouviu o grande Abraham  
110. Lincoln, em Gettysburg, quando ele definiu a Democracia  
111. como "o governo do Povo, pelo Povo e para o Povo", esse  
112. alguém julgou perceber que Lincoln dera especial ênfase à  
113. palavra Povo. Credo no Povo firmemente, creio na sua sa-  
114. bedoria natural, e na sua capacidade de escolher livremen-  
115. te os seus governantes. De onde essa humilde oração de  
116. posse é o canto de louvor a duas virtudes: a amizade e a  
117. liberdade. E a importância deste Egrégio Colégio está jus-  
118. tamente nisso. No fato de que lhe cabe a honra de defen-  
119. der a vontade popular, a grande satisfação de dar realida-  
120. de às prerrogativas do Povo. Da minha parte, tenho o pra-  
121. zer de testemunhar, aqui e agora, que isso sempre foi fei-  
122. to. Durante o tempo em que aqui vivi pude testemunhar, e é  
123. um prazer poder proclamar, que neste Tribunal, nunca se  
124. falseou a verdade eleitoral, nunca se procurou mistificar  
125. a vontade popular. Claro que a maledicência, por vezes, di-  
126. vulgou "slogans" procurando instilar a dúvida na comunidã  
127. de. Mas a verdade sempre venceu, e o respeito que esta Ca-  
128. sa detém, esta Casa Merece. É pois uma honra para aqui re-  
129. tornar. Aqui ainda tenho muito que aprender, na convivên-  
130. cia salutar dos ilustres pares. Um grande jurista, Frances-  
131. co Carnellutti, jurista e poeta, escreveu certa vez que,  
132. no Direito, como na Vida, há os que andam na planície e  
133. há os que galgam montanhas. Sempre fui o homem da planí-  
134. cie, cõscio das suas limitações, incapaz de sonhar o so-  
135. nho das montanhas, a quem a Vida, em tanto tempo, só deu



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. lições de humildade. Essa humildade, ou melhor, esse exa-  
137. to senso de medida da realidade, me dá a certeza de que  
138. aqui eu não deveria estar. Por não ser possuidor do notá-  
139. vel saber jurídico exigido pela regra constitucional, embo-  
140. ra firmemente vindique, como um legítimo direito de que  
141. me julgo credor, a idoneidade moral também exigida. Sento  
142. me aqui, pois, com humildade. Com profunda humildade. É  
143. entendendo que a minha indicação e a minha eleição foram  
144. por certo, uma maneira através da qual o Tribunal de Jus-  
145. tiça e a Presidência da República encontraram para, por  
146. meu intermédio, homenagear os funcionários desta Casa. Hon-  
147. rado digo, pois, presente. Aqui estou. Para contribuir  
148. com uma parcela modesta, para que o Egrégio Tribunal con-  
149. tinue distribuindo a Justiça que sempre distribuiu, e ga-  
150. rantindo, como sempre garantiu, a vontade do Povo, expres-  
151. sa pelo voto livre." Com a permissão da Presidência ausen-  
152. taram-se, logo após, tendo em vista compromissos inadiá-  
153. veis, os Exmos. Srs: Desembargador Pedro Ribeiro Malta e  
154. Juiz de Direito, Dr. Demócrito Ramos Reinaldo. Leu, a se-  
155. guir, S.Excia. o Desembargador Presidente o expediente a-  
156. diante descrito: TELEX nº 81, de 13.12.83, subscrito pelo  
157. Presidente do TRE da Paraíba, pedindo que se notifique o  
158. DETELPE, informando-o que foi designado o dia 29.12.83, no  
159. período das 21 às 22 horas para a transmissão gratuita de  
160. gravação, em sessão pública, do programa do PMDB, em rede  
161. estadual, funcionando como geradora a TV Globo da Cidade  
162. do Recife. Objetiva-se que o DETELPE providencie as medi-  
163. das necessárias para que a imagem do programa seja trans-  
164. mitida para o Interior da Paraíba. DESPACHO: "Lido em ses-  
165. são. Notifique-se na forma solicitada." CFÍCIO-CIRCULAR nº  
166. 874/83, de 7.12.1983, do Ministro Soares Muñoz, Presiden-  
167. te do TSE encaminhando cópia de comunicação feita pelo PT  
168. juntamente com a parte da relação que se refere a este Es-  
169. tado. DESPACHO: "Lido em sessão. Notifique-se." Logo após,  
170. S.Excia. leu requerimento dos funcionários requisitados  
171. servindo nas diversas Zonas Eleitorais deste TRE solici-  
172. tando a concessão de aumento da gratificação percebida pe-  
173. los mesmos, com vigência a partir do mês em curso. Após a  
174. leitura do requerimento averbou-se impedido o Juiz Dr. A-  
175. daucto José de Mello. Submetido o pedido à apreciação do  
176. plenário, resolveu, o TRE, por unanimidade de votos, de-  
177. terminar que o pedido seja atendido dentro das possibili-  
178. dades financeiras disponíveis. Relatou, a seguir, S.Excia.  
179. os feitos administrativos adiante descritos: PROCESSO nº  
180. 3963/83, Classe I, NIVALDO VILAS-BOAS e outros, ocupantes



192

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. da função de Chefe de Setor, TRE-DAI-III.I, do Quadro  
182. deste TRE requerendo a elevação do nível da gratificação  
183. para TRE-DAI-III.2, pelos motivos que expõem. DECISÃO: -  
184. Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o pedido  
185. nos termos do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.  
186. PROCESSO nº 3988/83, Classe I, procedente da 45a zona -  
187. BELO JARDIM. O Juiz Eleitoral comunicando o término do  
188. biênio eleitoral do Cartório do 2º Ofício e solicitando  
189. o rodízio para o 1º Ofício, a cargo do titular AIRTON  
190. BARBOSA MACIEL. DECISÃO: Por unanimidade de votos resol-  
191. veu o TRE homologar o rodízio, bem como os atos eleito-  
192. rais anteriormente praticados pelo novo titular. Biênio  
193. iniciado em 7.11.83. PROCESSO nº 3996/83, Classe I, pro-  
194. cedente da 83a zona - PETROLINA. O Juiz Eleitoral comuni-  
195. cando a designação da titular do 2º Cartório, MARIA HU-  
196. GUETE ALVES DOS SANTOS, para exercer a escrivania eleito-  
197. ral. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE ho-  
198. mologar a designação, nos termos da Informação da Subse-  
199. cretaria de Pessoal. PROCESSO nº 3998/83, Classe I, pro-  
200. cedente da 106a zona - CARUARU III/3. O Juiz Eleitoral  
201. comunicando o término do biênio eleitoral do Cartório  
202. Criminal e solicitando o rodízio para o 3º Ofício, a car-  
203. go da titular WILMA BARROS TOSCANO DE CARVALHO. DECISÃO:  
204. Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o rodí-  
205. zio, bem como os atos eleitorais anteriormente pratica-  
206. dos pela nova titular. Biênio iniciado em 1.12.83. Decla-  
207. rou-se, S.Excia. o Desembargador Presidente impedido pa-  
208. ra relatar o próximo feito, passando a Presidência ao  
209. Juiz Federal, Dr. Adauto José de Mello que relatou o  
210. PROCESSO nº 3989/83, Classe I (Feito Administrativo), pro-  
211. cedente da 21a zona, Glória do Goitá. O Juiz Eleitoral  
212. comunicando o término do biênio do 1º Cartório e solici-  
213. tando homologação do rodízio para o 2º Cartório, a cargo  
214. da titular JOANA MARIA DE AZEVEDO. DECISÃO: Por unanimi-  
215. dade de votos resolveu o TRE homologar o rodízio, bem co-  
216. mo os atos eleitorais anteriormente praticados pela nova  
217. titular. Biênio iniciado em 1.10.1983. Reassumiu a dire-  
218. ção dos trabalhos, após o julgamento deste último feito,  
219. S.Excia. o Desembargador Presidente. Nada mais havendo a  
220. tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,  
221. *[Assinatura]* Diretor-Geral da Secretaria,  
222. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

*[Assinaturas manuscritas]*